

01-0374/2002



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0374/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0374/2002 DE 25/06/02

PROMOVENTE: VEREADOR

WILLIAM WOOD

E M E N T A:

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE OS NÚMEROS 95 E 101 DA RUA PEDRO DOLL, EM SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
(TRAVESSA CORONEL GERALDO PAGLIA.)

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.584. DE 15-05-2003

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 12:29:35

00000018477-24



ARQUIVADO EM 19/5/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador William Woo

Folha nº 01 do proc.

Nº 374 de 02

Adelino Cicone - Ass. Parlamentar
10.406

01 - PL

01-0374/2002

Projeto de Lei nº

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 25 JUN 2002

Constituição e Justiça
Política, Ab. Munic. e Man.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Organismo

PRESIDENTE

Denomina logradouro público
inominado, localizado entre os
números 95 e 101 da Rua Pedro
Doll, em Santana, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado como "Travessa Coronel Geraldo
Paglia", o logradouro uninomado, atualmente conhecido como Viela
situado entre os números 95 e 101 da Rua Pedro Doll, em Santana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

WILLIAM WOO

Vereador - PSDB

Membro da Comissão Constituição e Justiça

Presidente da Comissão Turismo, Lazer e Gastronomia

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

25 JUN 2002

182 AA

CMSP - ATM

-21-Jun-2002 16:53:00307

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.43 e folha de informação sob nº

04 02/07/02 a 000

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador William Woo

Folha nº 02 do proc.
Nº 374 de 02
Adelina Cirone - Ass. Parlamentar
DE 100.406

JUSTIFICATIVA

Segundo se pode asseverar documentos anexados, o Coronel Geraldo Paglia, nascido em 06/01/1918, na Cidade de São Paulo, aonde veio a falecer em 15/04/1987, onde teve uma brilhante carreira militar, repleta de importantes e perigosas missões.

Geraldo Paglia iniciou a sua vida militar, ainda jovem, a 28 de Fevereiro de 1939, buscando nos albores da juventude, os atrativos de uma carreira que ele iria, com sua personalidade e caráter marcantes, dignificar pelo trabalho honesto e eficiente.

Ao terminar o ano de 1939, concluiu o Curso de Oficiais de Administração, sendo declarado, na mesma data, a Aspirante a Oficial. Promovido a 2º Tenente por merecimento intelectual a 6-II-1941; a 1º Tenente a 25-III-1945; a Capitão a 24-V-1949; a Major a 15-XII-1956; a Tenente Coronel a 30-I-1963; e finalmente a Coronel em 7 de maio de 1965. Galgou o mais elevado posto de hierarquia da Corporação, escudado por méritos indiscutíveis.

Serviu nos mais diversos Serviços da Força pública, na Guarnição Policial Militar desta Capital.

Ocupou numerosas e importantes Comissões destacando-se sobremaneira em todas elas. Quando a serviço do Cerimonial da Casa Militar e à disposição do Governo do Estado neste mesmo Gabinete, prestou excelentes serviços por ocasião da visita oficial a São Paulo do



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador William Woo

Folha nº 03 do proc.

Nº 374 de 02

Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Presidente da Itália e do Ministro Plenipotenciário daquele País, valendo-lhe os cumprimentos pessoais do Exmo. Sr. Governador de nosso Estado e a Comenda da Ordem do Mérito da República Italiana pelo Governo da Itália, no grau de Comendador.

Como representante da Secretaria da Segurança Pública junto a Secretaria da Fazenda, na Comissão Central de Orçamento do Estado e ainda na Comissão Permanente de Orçamento da Secretária da Segurança Pública dinamizou os seus trabalhos dando aos diversos processos tramitação rápida. Versátil, inteligente e culto o Coronel Paglia a par de prestar relevantes serviços à Força Pública, conquistou inúmeros amigos e a admiração do pessoal desses setores da Administração do Estado.

Graças a sua capacidade de trabalho, e as suas excepcionais qualidades de inteligência, cumpriu, quer na Polícia ou fora dela, em comissões especiais, com galhardia, sua missão de Oficial de Força Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 01-374 de 20 02 04 07 02 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-07-02

CV
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

05/7/02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/7/02 às 14:30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador George Hato
para relatar

Salvador, Bahia, 10 de 02 de 1975
Em 10 de 02 de 1975

[Signature]
[Signature]

Presidente

ADRYO D. A.
Vice-Presidente
1975

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 15, de 02 de 1975

Em 15.02.75

(a) Carlos Roberto da Silva

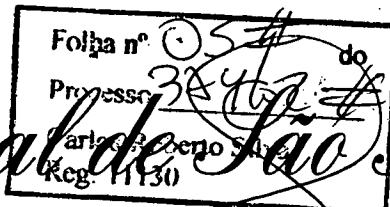
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de julho de 2002.



Senhor Vereador,
William Woo

Ref. Projeto de Lei nº 374/2002

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 374/2002, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se nesta Comissão.

Solicitamos, para a regular tramitação do projeto, suas providências no sentido de fazer juntar, com a máxima urgência, através de requerimento, a certidão de óbito do homenageado, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 8.776/78.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

atenciosamente,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Vereador William Woo
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

mso/of374-02

GABINETE VEREADOR WILLIAM WOO - 551 6514
Viaduto Jacaref, 100 - 5º andar - sl. 513-A
CEP: 01319-900 - São Paulo - Sp
11/07/02

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGREDO, NÃO SE DEVE REVELAR AOS DEBATEDORES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Documento

FOLHAS DE 1º

16 de 18, 17/2/2012
Câmara Municipal de São Paulo
Rua...



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06
Processo 374/2002
Carlos Roberto Lúcia
Rec. 1130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 374/2002, de autoria do Nobre Vereador William Woo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Coronel Geraldo Paglia) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 374/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/07/07.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/lf0374-02

EM 16/07/02
A LEG. 3/

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 16/07/02

ÀS 16:20 h.

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção TV

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

16/7/2002

perante
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

16/7/2002

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção TV

SEGUE *MM* juntado *3* nesta data
documento *3* e papel de informação
rubricado *3* sob folha *3* n.o *07/31*
Em *24/7/2002*

AMF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 07	do proc.
Nº. 01.374	de 2002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de julho de 2002.

18.7.02 OF-LEG3
OFÍCIO N.0429/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 374/02, de autoria do Vereador William Woo – que denomina logradouro público inominado, localizado entre os números 95 e 101 da Rua Pedro Doll, em Santana, e dá outras providências, solicitando que nos envie subsídios, por meio de CASE/SEHAB e de acordo com o despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 374/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



Folha Nº. 08	do prev.
Nº. 01-374	de 19/07/2002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 429, de 19.07.2002,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 374/02, de
autoria do Ver. William Woo.

RECEBIDO
SGM/ATL

27/7/02

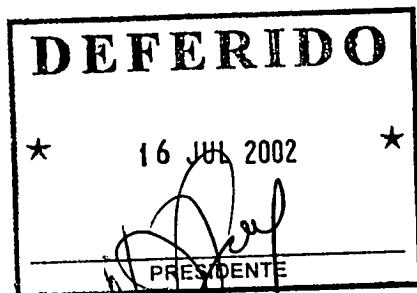
Anexo: cópia xerográfica do PL 374/02 de fl. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fl. 06.

MARLENE GONÇALVES
ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador William Woo



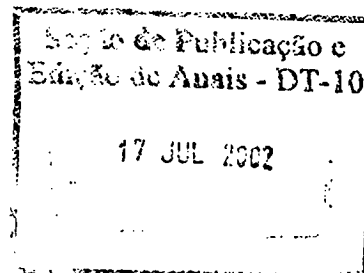
REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1815/2002

REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Lei nº 0374/2002**, de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2002.

WILLIAM WOO
Vereador PSDB

Membro da Comissão de Constituição e Justiça
Presidente da Comissão de Turismo, Lazer e Gastronomia



À LEG 3
Em 17, 07, 2002
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 18, 7, 02
AS 15.15 h.

[Signature]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Liliana,

Juntar ao presente processo o Requerimento nº 13-1815/2002.

19/07/2002

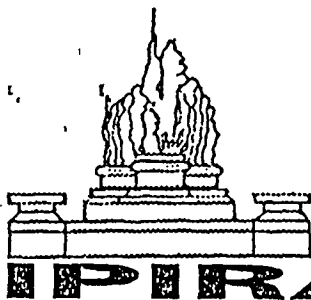
[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Juntado, conforme solicitação de V.Sa.

19/07/2002

[Signature]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



18º

SUBDISTRITO

IPIRANGA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SÃO PAULO - CAPITAL

RINALDO ZAMPIERI
SERVENTUÁRIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 107-F, do livro C nº 045 do Registro de óbito, sob nº de ordem 26.359, consta que no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e sete,
foi lavrado o assento de GERALDO PAGLIA, com sessenta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, MILITAR (CORONEL), natural de SÃO PAULO, nascido no dia seis de janeiro de mil novecentos e dezoito, residente NA RUA OUTEIRO DA CRUZ, N. 142, JD. SÃO PAULO- SÃO PAULO,

filho de ARTIDORO MAURO PAGLIA e de MIQUELINA D'AUREA PAGLIA,

falecido no dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta e sete (15/04/1987), às seis horas e cinco minutos, no Hospital e Maternidade Leão XIII, neste subdistrito,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor JORGE FARHOURI, CRM,

que deu como causa da morte INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, EMBOLIA PULMONAR,

O sepultamento foi realizado no cemitério ARAÇA- NESTA CAPITAL.

Foi declarante GERALDO PAGLIA JUNIOR.

Observações: ERA CASADO COM DONA GENNY CASSIANO PAGLIA, DE CUJO LOCAL E DATA DO CONSORCIO SÃO IGNORADOS PELO DECLARANTE. DEIXOU OS FILHOS: DENISE, EDILBERTO E GERALDO MAIORES DE IDADE, DEIXANDO BENS

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 16 de novembro de 1995.

Maria José Alves de Marins Peixoto
MÁRIA JOSÉ ALVES DE MARINS PEIXOTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma supra de MARIA JOSÉ ALVES DE MARINS PEIXOTO e dou fé.
São Paulo, 16 de novembro de 1995.
Em testemunho da verdade.

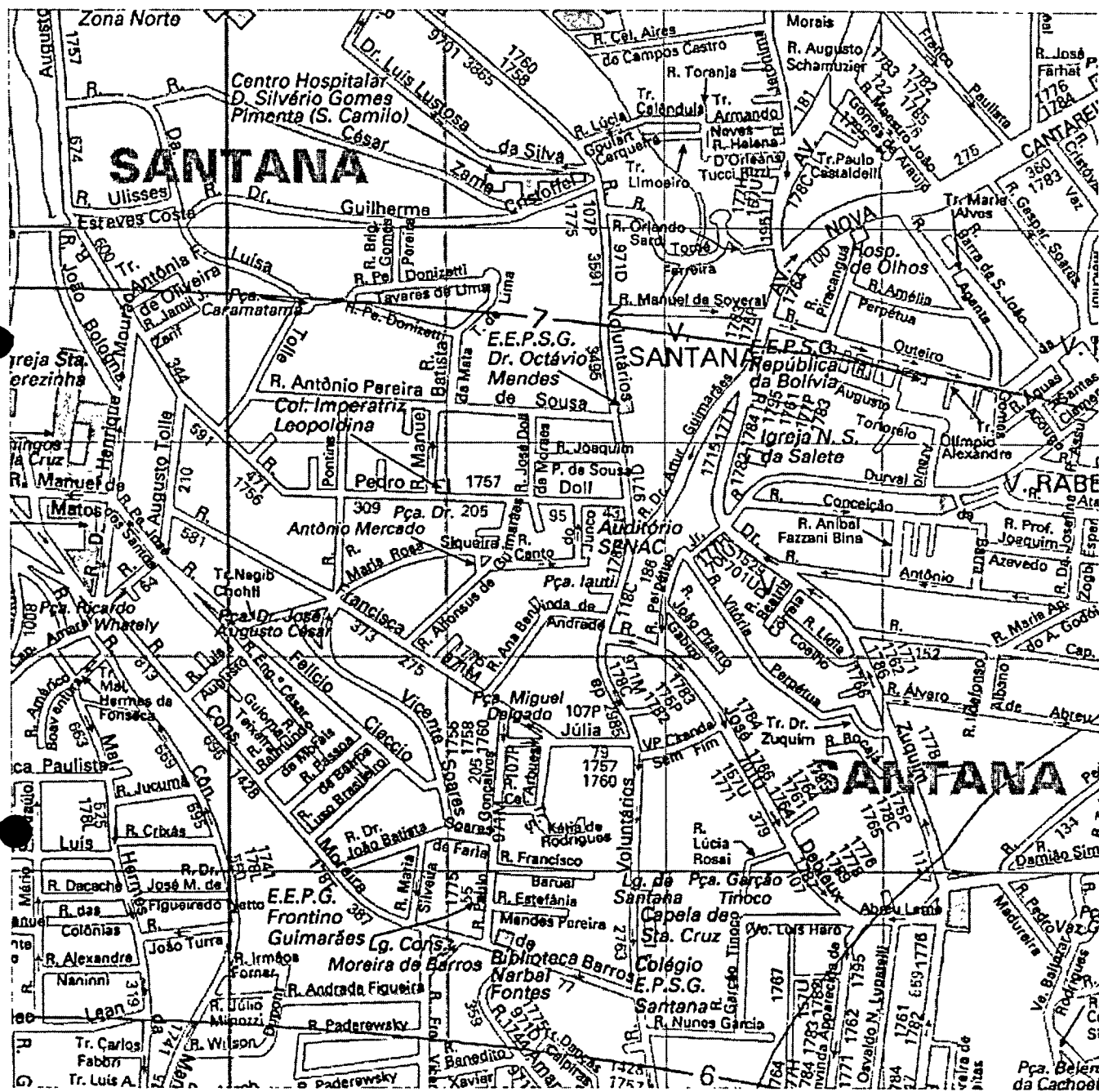
Eulene Moraes do Sacramento
EULENE MORAES DO SACRAMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Folha Nº 10 do proc.
Nº 01.374 de 192002
O funcionário *[assinatura]*

ANA MARIA LEONARDES
Assistente Parlamentar

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA JOSÉ A. DE M. PEIXOTO
Esc. Autorizada
18.º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

CD-ROM: Guia 4Rodas de Ruas 2000 São Paulo - A melhor planta da cidade



© Editora Abril - 2000

até 370

CEP: 02404000 de 371 ao fim

CEP: 02404001

LINHAS DE ÔNIBUS:

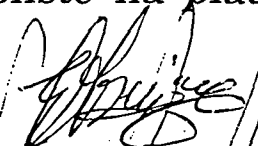
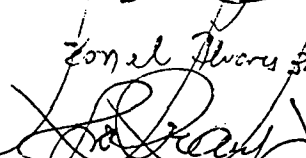
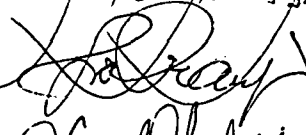
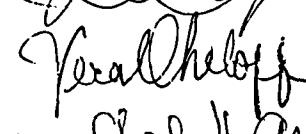
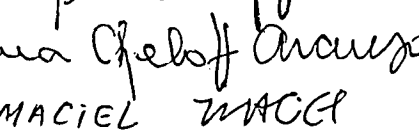
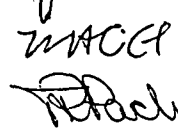
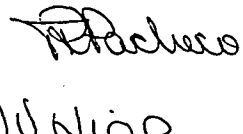
1756, 1757

São Paulo, 11 de Abril de 2002

Abaixo-assinado

Assunto: Solicitação de placa nominativa para identificação de Rua Sem Nome

Nós, abaixo-assinados, moradores da vila de 08 casas situada à Rua Sem Nome, entre os números 95 e 101 da Rua Pedro Doll, informamos a quem possa interessar, que temos conhecimento e não nos opomos a que seja prestada uma homenagem póstuma ao Coronel Geraldo Paglia e solicitamos que seu nome conste na placa nominativa da ruela em questão.

- 1º) casa 16 Eliezer Frue  RG 4205606
- 2º) 101 RONEL A. BARBOSA  RG 310034/M. DER
- 3º) Casa 14 IVO ARAUJO  RG 1.642.619-8
- 4º) Casa 10 VERA CHELOFF  RG 985.505-1
- 5º) Casa 14 LENA CHELOFF ARAUJO  RG 27.437.610-6
- 6º) Casa 02 MAURO VANDERLEI MACIEL MACIEL  RG 12928481-3
- 7º) CASA 18 THELMA ROSELY PACHECO  RG 11359557
- 8º) Casa 95 Geraldo PAGLIA JÚNIOR RG 6738498

IL MINISTRO DEGLI AFFARI ESTERI

A T T E S T A

C H E

IL SIGNOR PRESIDENTE DELLA REPUBBLICA

IN OCCASIONE DELLA SUA VISITA IN BRASILE

H A C O N F E R I T O

LA MEDAGLIA D'ARGENTO RICORDO

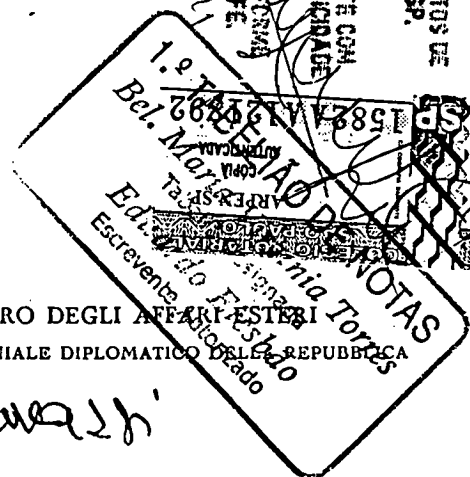
AL..... SIGNOR Major Geraldo Paes

ROMA, LI 4 SETTEMBRE 1958

per IL MINISTRO DEGLI AFFARI ESTERI
IL CAPO DEL CERIMONIALE DIPLOMATICO DELLA REPUBBLICA

Folha Nº 13 do proc.
Nº 01-374 de 19/2002
O funcionário *RF*

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar





*Il Capo del Cerimoniale
Diplomatico della Repubblica*

N. 7/bis- h212

Roma, li 25 NOV. 1958

Ficha N° 14	do proc.
N° 01.374	de 102002
O funcionário	<i>AM</i>

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Signor Cavaliere Ufficiale

*Mi è gradito comunicar Le che il Signor
Presidente della Repubblica si è compiaciuto di
conferire alla Signoria Vostra il grado di*

CAVALIERE UFFICIALE

nell'Ordine "Al Merito della Repubblica",

*Mentre unisco le insegne che alla decora-
zione stessa si riferiscono, mi riservo di far Le
pervenire il relativo Diploma Magistrale.*

*Nel felicitarmi con Vostra Signoria.....
per la conseguita onorificenza, La prego di volermi
restituire compilato e sottoscritto l'unito formola-
rio e di gradire gli atti della mia ben distinta
considerazione.*

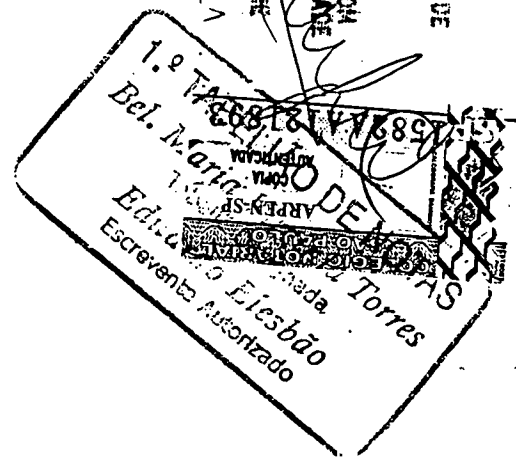
Al Signor Geraldo PAGLIA

Cavaliere Ufficiale dell'Ordine

Al Merito della Repubblica Italiana

RIO DE JANEIRO

Green





Ambasciata d'Italia

Folha Nº. 15 do proc.
Nº. 01.374 de 2002
O funcionário *RJ*

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Rio de Janeiro, 2 luglio 1965.

1876

Caro Colonnello,

Ella avrà già avuto la comunicazione da parte del Consolato Generale d'Italia della concessione in Suo favore da parte del Signor Presidente della Repubblica dell'Onoreficenza di Commendatore dell'Ordine al Merito della Repubblica Italiana.

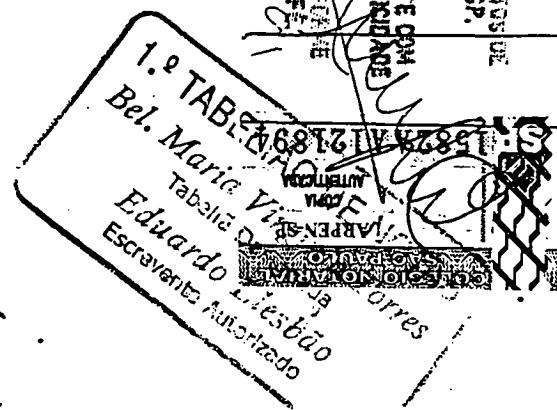
Poiché l'Ambasciata aveva a suo tempo appoggiato presso il Ministero degli Esteri la concessione dell'Onoreficenza stessa, sono ora particolarmente lieto di compiacermi con Lei per il riconoscimento che Le é stato concesso.

La Sua simpatia verso l'Italia, la Sua cortesia e lo spirito di collaborazione di cui ha dato prova specialmente in occasione della mia visita ufficiale a San Paolo, La rendono particolarmente degno di tale riconoscimento.

Nell'esprimerLe la mia viva soddisfazione Le rinnovo pertanto le mie sincere congratulazioni che La prego gradire assieme ai miei più cordiali saluti
di ricordarmi con mia moglie alla Sua famiglia e cari

L'AMBASCIATORE

Ten. Colonnello
Geraldo Paglia
Quartel Geral da Força Publica
do Estado de São Paulo
Praça Fernando Prestes 115
SÃO PAULO





*Al Capo del Cerimoniale
Diplomatico della Repubblica*

N. 4/bs. 2999

Roma, li 23 GIU. 1965

Folha Nº 16	do proc.
Nº 01.374	de 102002
O funcionário	RJ

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Signor Commendatore,

*Mi è gradito comunicare Le che il Signor
Presidente della Repubblica si è compiaciuto di
conferire alla Signoria Vostra il grado di*

Commendatore

nell'Ordine "Al Merito della Repubblica Italiana",

*Mentre unisco le insegne che alla decora-
zione stessa si riferiscono, mi riservo di far Le
pervenire il relativo Diploma Magistrale.*

*Nel felicitarmi con Vostra Signoria
per la conseguita onorificenza, La prego di voler
restituire compilato e sottoscritto l'unito formu-
rio e di gradire gli atti della mia distintissima
considerazione.*

Ten. Col. Geraldo PAGLIA

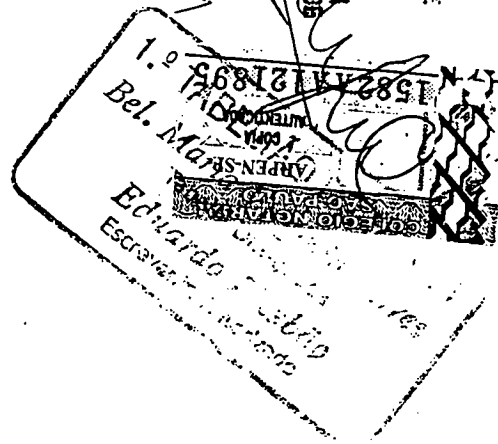
Commendatore dell'Ordine

Al Merito della Repubblica Italiana

SAN PAOLO

1º TACUADO DE NÚMERO DE PROTESTAS DE
LETRAS E TIPOS DE A. B. A. S. P.
BEL MARIA VIRGINIA TORRES

VALIDO SOLENTE COM
SENO DE AUTENTICIDADE



Indicadores de Qualidade de energia do Conjunto Elétrico

1. O Consumidor de horas, em média, que o Conjunto Elétrico (residência) levou para entregar no mês.

2. O Consumidor de horas, em média, que o Conjunto Elétrico (residência) levou para entregar no mês.

3. O Consumidor de horas, que o cliente levou sem energia no mês.

4. O Consumidor de horas, que o cliente levou sem energia no mês.

5. O Consumidor de horas, que o cliente levou sem energia no mês.

TABELA

	DATA	VERIFICAR
DLC	2,50	1,25
ETC	2,40	1,20
DIC	24,00	
ETC	12,00	

Folha Nº 17 do proc.

Nº 01.374 de 2002

O funcionário

Eletropaulo



70010315 (00-0000)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO 08/04/2002

GERALDO PAGLIA JUNIOR

SEM NOME 11803 18

SAO PAULO

62073923

15 475 15090 00980

0800 196 196

Atendimento ao Cliente Eletropaulo

0800 123 110

Ouvidoria Eletropaulo

0800 655 591

Comissão de Serviços Públicos de Energia

0600 612 010

Agência Nacional de Energia Elétrica



GABINETE - COMANDO

N.º 11-089-TRANSCRIÇÃO

Folha Nº. 18 do proc.
Nº. 01.374 de 12.2002
O funcionário ANA MARIA FERNANDES
Assistente: Aumentar

FL-1

São Paulo 9 de março

de 19 67

TRANSCRIÇÃO DO ELOGIO CONSIGNADO EM FÉ DE OFÍCIO DO
CORONEL GERALDO PAGLIA .

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA - DESPEDIDA - ELOGIO

Por ato do Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da
Segurança Pública publicado em Diário Oficial nº 20, de 31-I-1967, foi
transferido para a reserva, a seu pedido, o Coronel GERALDO PÁGLIA .

Ingressou este brilhante oficial, ainda jovem nas fileiras desta Força, a 28 de fevereiro de 1939, buscando nos albores da juventude, os atrativos de uma carreira que ele iria, com sua personalidade e caráter marcantes, dignificar pelo trabalho honesto e eficiente .

Ao terminar o ano de 1939, concluiu o Curso de Oficiais de Administração, sendo declarado, na mesma data, a Aspirante a Oficial. Promovido a 2º Tenente por merecimento intelectual a 6-II-1941; a 1º Tenente a 25-VIII-1945; a Capitão a 24-V-1949; a Major a 15-XII-1956; a Tenente Coronel a 30-I-1963; e finalmente a Coronel em 7 de maio de 1965. Galgou o mais elevado posto da hierarquia da Corporação, escudado por méritos indiscutíveis.

Serviu nos mais diversos Serviços da Fôrça Pública, na /
Guarnição Policial-Militar desta Capital .

Ocupou numerosas e importantes Comissões destacando-se sobremaneira em tôdas elas . Quando a serviço do Cerimonial da Casa Militar e à disposição do Govêrno do Estado neste mesmo Gabinete, prestou

CONTINUA FLS - 2/DMG

CONTINUAÇÃO DO ELOGIO CONSIGNADO AO CEL. GERALDO PAGLIA - FLS-2

QUARTEL GERAL
COMANDO DO COMANDO

excepcionais serviços por ocasião da visita oficial a São Paulo do Presidente da Itália e do Ministro Plenipotenciário daquele País, valendo-lhe os cumprimentos pessoais do Exmo. Sr. Governador de nosso Estado e a Comenda da Ordem do Mérito da República Italiana pelo Governo da Itália, no grau de Comendador.

Como representante da Secretaria da Segurança Pública junto a Secretaria da Fazenda, na Comissão Central de Orçamento do Estado e ainda na Comissão Permanente de Orçamento da Secretaria da Segurança Pública dinamizou os seus trabalhos dando aos diversos processos tramitação rápida. Versátil, inteligente e culto o Coronel PAGLIA a par de prestar revelantes serviços à Força Pública, conquistou inúmeros amigos e a admiração do pessoal desses setores da Administração do Estado.

Graças a sua capacidade de trabalho, e as suas excepcionais qualidades de inteligência, cumpriu, quer na Milícia ou fora dela, em comissões especiais, com galhardia, sua missão de Oficial da Força Pública.

Folha Nº 19 do proc.
101-374 de 2002
ANA MARIA FERNANDES

ELOGIO INDIVIDUALMENTE O Juncionário
O Coronel GERALDO PAGLIA, do

Quartel General pelos brilhantes serviços que prestou à Corporação durante cerca de 30 anos de atividades laboriosas e edificantes.

Este Comando Geral espera que na sua nova vida, ao lado de sua Exma. Família tenha a mais duradoura e crescente felicidade.

QUARTEL GENERAL EM SÃO PAULO, 8 de fevereiro de 1968

(a) JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CORONEL COMANDANTE GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL:

DIANA MARTINS GONÇALVES - STENENTE

ENCARREGADO DO EXPEDIENTE DO GABINETE

DO COMANDO GERAL

Tabellã Designada
Eduardo E. Estêvão
Escrevente Autorizado

Geraldo Paglia

* 06/01/1918 – † 15/04/1987

Natural de São Paulo - Capital

Filiação: Artidoro Mauro Paglia

Miquelina D'Aurea Paglia

Nacionalidade de ambos - Italiana

Cursos Realizados

- Ciências Econômicas – pela Faculdade de Comércio D. Pedro II
- Escola de Formação de Oficiais – Curso Superior
- Relações Públicas pela Escola de Polícia de São Paulo
- Curso de Administração Geral
- Curso de Classificador de Cereais pela Bolsa de Cereais de São Paulo
- Segurança Nacional pela Associação de Diplomados pela Escola Superior de Guerra
- Técnico Orçamentário do Estado – pela Secretaria da Fazenda do Estado
- Finanças e Administração pela Secretaria de Segurança/ Secretaria da Fazenda

Cargos Exercidos

- Tesoureiro – Almoxarife – Aproveisionador
 - Comprador de materiais produtivos e improdutivos como membro da Comissão Central de Compras do Estado
 - Comprador da Secretaria de Segurança no Serviço de Intendência
 - Serviços de Fundos da Polícia Militar do Estado
 - Serviço de Subsistência da Polícia Militar do Estado
 - Técnico orçamentário na Comissão Central de Orçamento do Estado
 - Inspetoria Administrativa – Polícia Militar do Estado – Assessor
 - Sub. Chefe de vários órgãos e unidades da Corporação
 - Delegado em São Paulo da Comissão Geral de Investigação – SCGI – Quartel General da Aeronáutica
 - Membro efetivo e fundador do GPMI – Grupo permanente de Mobilização Industrial – Federação das Indústrias e Forças Armadas (Revolução de 31 de março de 1964)
 - Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado
- Professor e Examinador do Curso de Cereais da Bolsa de Cereais e do Senai

Diplomas e Condecorações

1. 1951 – Capitão – diploma de Membro do Serviço de Saúde da Aeronáutica, conferido pelo Serviço de Saúde do Ministério da Aeronáutica
2. 1955 – Capitão – Diploma do Congresso Brasileiro de Medicina Militar
3. 1955 – Capitão – Diploma e Medalha por Valor Militar, conferido pelo Governo do Estado de São Paulo
4. 1955 – Capitão – Condecoração e Medalha Hahnemaniana, pelo Congresso Brasileiro de Homeopatia
5. 1955 – Capitão – Medalha Cultural Comemorativa da Transladação dos Despojos da Imperatriz Leopoldina, do Rio de Janeiro para São Paulo, conferida pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e Ministério da Educação e Cultura
6. 1955 – Certificado de Curso de Extensão Universitária – Curso de Polícia e Relações Públicas organizado pela Escola de Polícia e pelo Centro Acadêmico de Criminologia
7. Capitão – Curso de Classificador de Produtos Vegetais
8. 1955 – Capitão – Medalha Caetano de Faria, conferido pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores
9. 1958 (Set.) – Major – Medalha D'Argento Ricordo conferida pelo Presidente da República Italiana
10. 1958 (Nov.) – Major – Medalha de Cavaleiro Oficial da Ordem ao Mérito da República Italiana
11. 1959 – Major – Medalha de Valor Militar concedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
12. 1962 – Major – Medalha Cultural e Cívica José Bonifácio de Andrade e Silva, o Patriarca, conferida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
13. 1963 – Tenente Coronel – Certificado de Estudos sobre Doutrina de Segurança Nacional
14. 1965 – Coronel – recebeu o grau e a medalha de Comendador da Ordem ao Mérito da República Italiana

De: Dr. Gerardo Paglia Sr.
6950

1/ Dra. Adangil

Folha Nº. 22 do proc
Nº. 01-374 de 2002
O funcionário

O funcionário

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Debitante Conta de luz

www.pearsoned.com.au

1922 (Metropolitan Ross) Tel: 575.441 / 549.041 / 539.7196

Av. Adolfo Pimbeiro 1738 - Tel: 247 9474 / 546 0873

AV. ADOLPHE ADOLPH 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418

Rua Pio XL, 492 - Tel.: 3641.9100 / 3641.2684
 Povoamento de Azevedo 86 (Metrô Santarém) Tel.: 6971.1129 / 6959.3270

WT & MARIANA

SANTO AMARO

LAPA

SANTANA

12. Hellenopaulo

1. Einleitung
 2. Thema
 3. Thesen
 4. Argumente
 5. Fazit
 6. Bibliographie
 7. Anhang
 8. Index
 9. Abbildung
 10. Formel
 11. Diagramm
 12. Tabelle
 13. Text
 14. Übersicht
 15. Zusammenfassung
 16. Erklärung
 17. Bemerkung
 18. Notiz
 19. Beispiel
 20. Ergebnis
 21. Erklärung
 22. Bemerkung
 23. Notiz
 24. Beispiel
 25. Ergebnis
 26. Erklärung
 27. Bemerkung
 28. Notiz
 29. Beispiel
 30. Ergebnis
 31. Erklärung
 32. Bemerkung
 33. Notiz
 34. Beispiel
 35. Ergebnis
 36. Erklärung
 37. Bemerkung
 38. Notiz
 39. Beispiel
 40. Ergebnis
 41. Erklärung
 42. Bemerkung
 43. Notiz
 44. Beispiel
 45. Ergebnis
 46. Erklärung
 47. Bemerkung
 48. Notiz
 49. Beispiel
 50. Ergebnis
 51. Erklärung
 52. Bemerkung
 53. Notiz
 54. Beispiel
 55. Ergebnis
 56. Erklärung
 57. Bemerkung
 58. Notiz
 59. Beispiel
 60. Ergebnis
 61. Erklärung
 62. Bemerkung
 63. Notiz
 64. Beispiel
 65. Ergebnis
 66. Erklärung
 67. Bemerkung
 68. Notiz
 69. Beispiel
 70. Ergebnis
 71. Erklärung
 72. Bemerkung
 73. Notiz
 74. Beispiel
 75. Ergebnis
 76. Erklärung
 77. Bemerkung
 78. Notiz
 79. Beispiel
 80. Ergebnis
 81. Erklärung
 82. Bemerkung
 83. Notiz
 84. Beispiel
 85. Ergebnis
 86. Erklärung
 87. Bemerkung
 88. Notiz
 89. Beispiel
 90. Ergebnis
 91. Erklärung
 92. Bemerkung
 93. Notiz
 94. Beispiel
 95. Ergebnis
 96. Erklärung
 97. Bemerkung
 98. Notiz
 99. Beispiel
 100. Ergebnis
 101. Erklärung
 102. Bemerkung
 103. Notiz
 104. Beispiel
 105. Ergebnis
 106. Erklärung
 107. Bemerkung
 108. Notiz
 109. Beispiel
 110. Ergebnis
 111. Erklärung
 112. Bemerkung
 113. Notiz
 114. Beispiel
 115. Ergebnis
 116. Erklärung
 117. Bemerkung
 118. Notiz
 119. Beispiel
 120. Ergebnis
 121. Erklärung
 122. Bemerkung
 123. Notiz
 124. Beispiel
 125. Ergebnis
 126. Erklärung
 127. Bemerkung
 128. Notiz
 129. Beispiel
 130. Ergebnis
 131. Erklärung
 132. Bemerkung
 133. Notiz
 134. Beispiel
 135. Ergebnis
 136. Erklärung
 137. Bemerkung
 138. Notiz
 139. Beispiel
 140. Ergebnis
 141. Erklärung
 142. Bemerkung
 143. Notiz
 144. Beispiel
 145. Ergebnis
 146. Erklärung
 147. Bemerkung
 148. Notiz
 149. Beispiel
 150. Ergebnis
 151. Erklärung
 152. Bemerkung
 153. Notiz
 154. Beispiel
 155. Ergebnis
 156. Erklärung
 157. Bemerkung
 158. Notiz
 159. Beispiel
 160. Ergebnis
 161. Erklärung
 162. Bemerkung
 163. Notiz
 164. Beispiel
 165. Ergebnis
 166. Erklärung
 167. Bemerkung
 168. Notiz
 169. Beispiel
 170. Ergebnis
 171. Erklärung
 172. Bemerkung
 173. Notiz
 174. Beispiel
 175. Ergebnis
 176. Erklärung
 177. Bemerkung
 178. Notiz
 179. Beispiel
 180. Ergebnis
 181. Erklärung
 182. Bemerkung
 183. Notiz
 184. Beispiel
 185. Ergebnis
 186. Erklärung
 187. Bemerkung
 188. Notiz
 189. Beispiel
 190. Ergebnis
 191. Erklärung
 192. Bemerkung
 193. Notiz
 194. Beispiel
 195. Ergebnis
 196. Erklärung
 197. Bemerkung
 198. Notiz
 199. Beispiel
 200. Ergebnis
 201. Erklärung
 202. Bemerkung
 203. Notiz
 204. Beispiel
 205. Ergebnis
 206. Erklärung
 207. Bemerkung
 208. Notiz
 209. Beispiel
 210. Ergebnis
 211. Erklärung
 212. Bemerkung
 213. Notiz
 214. Beispiel
 215. Ergebnis
 216. Erklärung
 217. Bemerkung
 218. Notiz
 219. Beispiel
 220. Ergebnis
 221. Erklärung
 222. Bemerkung
 223. Notiz
 224. Beispiel
 225. Ergebnis
 226. Erklärung
 227. Bemerkung
 228. Notiz
 229. Beispiel
 230. Ergebnis
 231. Erklärung
 232. Bemerkung
 233. Notiz
 234. Beispiel
 235. Ergebnis
 236. Erklärung
 237. Bemerkung
 238. Notiz
 239. Beispiel
 240. Ergebnis
 241. Erklärung
 242. Bemerkung

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 111–117

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
EMISSÃO: 22/03/2005

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

FM 8840: 27/03/2002

EM VIGOR A PARTIR DE 01/03/02, RESOLUÇÃO ANEEL N.71 DE 07/02/02.
 (C) - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL
 CLIENTES BAIXA RENDA.

101 - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL
DENTOS CLIENTES BAIXA RENDA.

13 NTCIS CLIENTES BAIXA RENDA.

1940-77 123.93 - DÚVIDAS SOBRE RACIONAMENTO

Número de Referência		Conta de	
GERALDO PAGLIA JUNIOR		MAR / 2002	
Endereço		Município	
RUA NOME 11803 10		SÃO PAULO	
Cidade		Estado	
SÃO PAULO		S.P.	
Inscrição Estadual		Data de Lettura	
20/02/02		20/02/02	
Data de Lettura		Data Prevista da	
20/02/02		Próxima Lettura	
20/02/02		18/04/02	
Roteiro de Lettura		Lote Local Livro	
15 475 15000		00000	
Consumo Mês Atual		Identificação Bancária	
147 kWh		Banco Agência	
147 kWh		00001	
Consumo Registrado nos Últimos Meses - kWh		Descrição	
496-11/02		CONSUMO	
496-ACQ/01		TARIFA	
496-JAN/02		147 kWh x 0,21041000	
496-JUL/01		ICMS	
496-02/01		ECE	
496-03/01		496-04/01	
496-05/01		496-06/01	
496-07/01		496-08/01	
496-09/01		496-10/01	
496-11/01		496-12/01	
496-01/02		496-02/02	
496-03/02		496-04/02	
496-05/02		496-06/02	
496-07/02		496-08/02	
496-09/02		496-10/02	
496-11/02		496-12/02	
496-01/03		496-02/03	
496-03/03		496-04/03	
496-05/03		496-06/03	
496-07/03		496-08/03	
496-09/03		496-10/03	
496-11/03		496-12/03	
496-01/04		496-02/04	
496-03/04		496-04/04	
496-05/04		496-06/04	
496-07/04		496-08/04	
496-09/04		496-10/04	
496-11/04		496-12/04	
496-01/05		496-02/05	
496-03/05		496-04/05	
496-05/05		496-06/05	
496-07/05		496-08/05	
496-09/05		496-10/05	
496-11/05		496-12/05	
496-01/06		496-02/06	
496-03/06		496-04/06	
496-05/06		496-06/06	
496-07/06		496-08/06	
496-09/06		496-10/06	
496-11/06		496-12/06	
496-01/07		496-02/07	
496-03/07		496-04/07	
496-05/07		496-06/07	
496-07/07		496-08/07	
496-09/07		496-10/07	
496-11/07		496-12/07	
496-01/08		496-02/08	
496-03/08		496-04/08	
496-05/08		496-06/08	
496-07/08		496-08/08	
496-09/08		496-10/08	
496-11/08		496-12/08	
496-01/09		496-02/09	
496-03/09		496-04/09	
496-05/09		496-06/09	
496-07/09		496-08/09	
496-09/09		496-10/09	
496-11/09		496-12/09	
496-01/10		496-02/10	
496-03/10		496-04/10	
496-05/10		496-06/10	
496-07/10		496-08/10	
496-09/10		496-10/10	
496-11/10		496-12/10	
496-01/11		496-02/11	
496-03/11		496-04/11	
496-05/11		496-06/11	
496-07/11		496-08/11	
496-09/11		496-10/11	
496-11/11		496-12/11	
496-01/12		496-02/12	
496-03/12		496-04/12	
496-05/12		496-06/12	
496-07/12		496-08/12	
496-09/12		496-10/12	
496-11/12		496-12/12	
496-01/13		496-02/13	
496-03/13		496-04/13	
496-05/13		496-06/13	
496-07/13		496-08/13	
496-09/13		496-10/13	
496-11/13		496	

0235

Autenticação Mecânica

62:3918

Geraldo Paglia

* 06/01/1918 – † 15/04/1987

Natural de São Paulo - Capital

Filiação: Artidoro Mauro Paglia

Miquelina D'Aurea Paglia

Nacionalidade de ambos - Italiana

Cursos Realizados

- Ciências Econômicas – pela Faculdade de Comércio D. Pedro II
- Escola de Formação de Oficiais – Curso Superior
- Relações Públicas pela Escola de Polícia de São Paulo
- Curso de Administração Geral
- Curso de Classificador de Cereais pela Bolsa de Cereais de São Paulo
- Segurança Nacional pela Associação de Diplomados pela Escola Superior de Guerra
- Técnico Orçamentário do Estado – pela Secretaria da Fazenda do Estado
- Finanças e Administração pela Secretaria de Segurança/ Secretaria da Fazenda

Cargos Exercidos

- Tesoureiro – Almoxerife – Aproveitador
- Comprador de materiais produtivos e improdutivos como membro da Comissão Central de Compras do Estado
- Comprador da Secretaria de Segurança no Serviço de Intendência
- Serviços de Fundos da Polícia Militar do Estado
- Serviço de Subsistência da Polícia Militar do Estado
- Técnico orçamentário na Comissão Central de Orçamento do Estado
- Inspetoria Administrativa – Polícia Militar do Estado – Assessor
- Sub. Chefe de vários órgãos e unidades da Corporação
- Delegado em São Paulo da Comissão Geral de Investigação – SCGI – Quartel General da Aeronáutica
- Membro efetivo e fundador do GPMI – Grupo permanente de Mobilização Industrial – Federação das Indústrias e Forças Armadas (Revolução de 31 de março de 1964)
- Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado
- Professor e Examinador do Curso de Cereais da Bolsa de Cereais e do Senai

Diplomas e Condecorações

1. 1951 – Capitão – diploma de Membro do Serviço de Saúde da Aeronáutica, conferido pelo Serviço de Saúde do Ministério da Aeronáutica
2. 1955 – Capitão – Diploma do Congresso Brasileiro de Medicina Militar
3. 1955 – Capitão – Diploma e Medalha por Valor Militar, conferido pelo Governo do Estado de São Paulo
4. 1955 – Capitão – Condecoração e Medalha Hahnemaniana, pelo Congresso Brasileiro de Homeopatia
5. 1955 – Capitão – Medalha Cultural Comemorativa da Transladação dos Despojos da Imperatriz Leopoldina, do Rio de Janeiro para São Paulo, conferida pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e Ministério da Educação e Cultura
6. 1955 – Certificado de Curso de Extensão Universitária – Curso de Polícia e Relações Públicas organizado pela Escola de Polícia e pelo Centro Acadêmico de Criminologia
7. Capitão – Curso de Classificador de Produtos Vegetais
8. 1955 – Capitão – Medalha Caetano de Faria, conferido pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores
9. 1958 (Set.) – Major – Medalha D'Argento Ricordo conferida pelo Presidente da República Italiana
10. 1958 (Nov.) – Major – Medalha de Cavaleiro Oficial da Ordem ao Mérito da República Italiana
11. 1959 – Major – Medalha de Valor Militar concedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
12. 1962 – Major – Medalha Cultural e Cívica José Bonifácio de Andrade e Silva, o Patriarca, conferida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
13. 1963 – Tenente Coronel – Certificado de Estudos sobre Doutrina de Segurança Nacional
14. 1965 – Coronel – recebeu o grau e a medalha de Comendador da Ordem ao Mérito da República Italiana



GABINETE - COMANDO

Nº 11-089-TRANSCRIÇÃO

Folha Nº. 25 do proc.
Nº. 01.374 de 22002
O funcionário, ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

FL-I

São Paulo

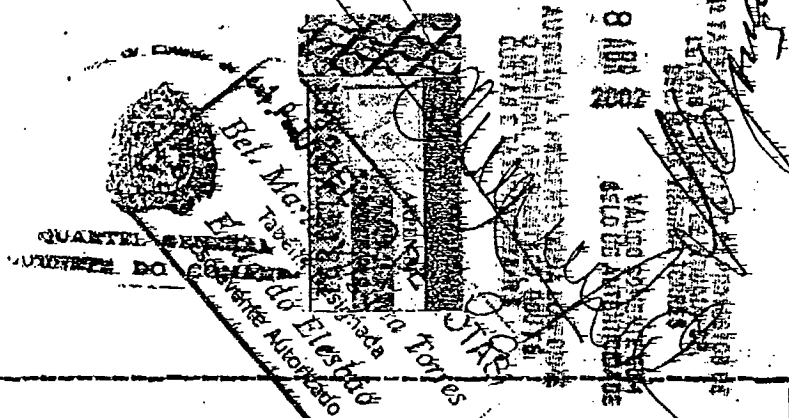
9

de

março

de 19 67

TRANSCRIÇÃO DO ELOGIO CONSIGNADO EM FÉ DE OFÍCIO DO
CORONEL GERALDO PÁGLIA.



TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA - DESPEDIDA - ELOGIO

Por ato do Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da
Segurança Pública publicado em Diário Oficial nº 20, de 31-I-1967, foi
transferido para a reserva, a seu pedido, o Coronel GERALDO PÁGLIA.

Ingressou este brilhante oficial, ainda jovem nas fileiras
desta Força, a 28 de fevereiro de 1939, buscando nos albores da juven-
tude, os atrativos de uma carreira que ela iria, com sua personalidade
e caráter marcantes, dignificar pelo trabalho honesto e eficiente.

Ao terminar o ano de 1939, concluiu o Curso de Oficiais de
Administração, sendo declarado, na mesma data, a Aspirante a Oficial.
Promovido a 2º Tenente por merecimento intelectual a 6-II-1941; a 1º
Tenente a 25-VIII-1945; a Capitão a 24-V-1949; a Major a 15-XII-1956;
a Tenente Coronel a 30-I-1963; e finalmente a Coronel em 7 de maio de
1965. Galgou o mais elevado posto da hierarquia da Corporação, escuda-
do por méritos indiscutíveis.

Serviu nos mais diversos Serviços da Força Pública, na /
Guarnição Policial-Militar desta Capital.

Ocupou numerosas e importantes Comissões destacando-se so-
bremaneira em todas elas. Quando a serviço do Cerimonial da Casa Mili-
tar e à disposição do Governo do Estado neste mesmo Gabinete, prestou
CONTINUA FLS - 2/DMG

QUARTEL GERAL
DO COMANDO

excelentes serviços por ocasião da visita oficial a São Paulo do Presidente da Itália e do Ministro Plenipotenciário daquele País, valendo-lhe os cumprimentos pessoais do Exmo. Sr. Governador de nosso Estado e a Comenda da Ordem do Mérito da República Italiana pelo Governo da Itália, no grau de Comendador.

Folha N.º 26 do pro.
01.374 de 18.10.2002
O funcionário ANA MARIA FERREIRA
P. 1.º andar

Como representante da Secretaria da Segurança Pública junto a Secretaria da Fazenda, na Comissão Central de Orçamento do Estado e ainda na Comissão Permanente de Orçamento da Secretaria da Segurança Pública dinamizou os seus trabalhos dando aos diversos processos tramitação rápida. Versátil, inteligente e culto o Coronel PAGLIA a par de prestar revelantes serviços à Força Pública, conquistou inúmeros amigos e a admiração do pessoal desses setores da Administração do Estado.

Graças a sua capacidade de trabalho, e as suas excepcionais qualidades de inteligência, cumpriu, quer na Milícia ou fora dela, em comissões especiais, com galhardia, sua missão de Oficial da Força Pública.

ELOGIO INDIVIDUALMENTE o Coronel GERALDO PAGLIA, do Quartel General pelos brilhantes serviços que prestou à Corporação durante cerca de 30 anos de atividades laboriosas e edificantes.

Este Comando Geral espera que na sua nova vida, ao lado de sua amada família tenha a mais duradoura e feliz existência.

QUARTEL GERAL EM SÃO PAULO, 8 de fevereiro de 1962

(a) JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDES

CORONEL COMANDANTE GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL :

JOAQUINA MARTINS, GONÇALVES - STENOGRÁFICA

ENCARREGADO DO EXPEDIENTE DO GABINETE

DO COMANDO GERAL

Tabellã Designada
Eduardo Elias
Escrevente Autorizada

Folha Nº 27 do proc.
Nº 01-374 de 22/2002
O funcionário *[Signature]*
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

IL MINISTRO DEGLI AFFARI ESTERI

A T T E S T A

C H E

IL SIGNOR PRESIDENTE DELLA REPUBBLICA

IN OCCASIONE DELLA SUA VISITA IN BRASILE

HA CONFERITO

LA MEDAGLIA D'ARGENTO RICORDO

AL..... SIGNOR Major Geraldo Pa

ROMA, LI 4 SETTEMBRE 1958

per IL MINISTRO DEGLI AFFARI ESTERI
IL CAPO DEL CERIMONIALE DIPLOMATICO DELLA REPUBBLICA

[Signature]

1.º TRIBUNAL DE NOTAS
LETRAS E TITULOS DE ALCALA-SP.
DEL MAJOR VIRGINIA TORRES
ABR 2002
VALIDO SOLENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
1.º TRIBUNAL DE NOTAS
Bel. Maria Virginia Torres
Escritura de Notado



*Il Capo del Cerimoniale
Diplomatico della Repubblica*

N. 7/bis- h212

Folha Nº. 28 do proc.
Nº. 01-374 da 2002
O Funcionário
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Roma, li 25 NOV. 1958

Signor Cavaliere Ufficiale

*Mi è gradito comunicar Le che il Signor
Presidente della Repubblica si è compiaciuto di
conferire alla Signoria Vostra il grado di*

CAVALIERE UFFICIALE

nell'Ordine "Al Merito della Repubblica",

*Mentre unisco le insegne che alla decora-
zione stessa si riferiscono, mi riservo di far Le
pervenire il relativo Diploma Magistrale.*

*Nel felicitarmi con Vostra Signoria
per la conseguita onorificenza, La prego di volermi
restituire compilato e sottoscritto l'unito formola-
rio e di gradire gli atti della mia ben distinta
considerazione.*

Al Signor Geraldo PAGLIA

Cavaliere Ufficiale dell'Ordine

Al Merito della Repubblica Italiana

Green
VALTO SOGNETTE COM
L'UNO DE JOUENICOMANE
1.2 TA
Bel. 268161477000100



Ambasciata d'Italia

Rio de Janeiro, 2 luglio 1965.

1876

Caro Colonnello,

Ella avrà già avuto la comunicazione da parte del Consolato Generale d'Italia della concessione in Suo favore da parte del Signor Presidente della Repubblica dell'Onoreficenza di Commendatore dell'Ordine al Merito della Repubblica Italiana.

Poiché l'Ambasciata aveva a suo tempo appoggiato presso il Ministero degli Esteri la concessione dell'Onoreficenza stessa, sono ora particolarmente lieto di compiacermi con Lei per il riconoscimento che Le é stato concesso.

La Sua simpatia verso l'Italia, la Sua cortesia e lo spirito di collaborazione di cui ha dato prova specialmente in occasione della mia visita ufficiale a San Paolo, La rendono particolarmente degno di tale riconoscimento.

Nell'esprimerLe la mia viva soddisfazione Le rinnovo pertanto le mie sincere congratulazioni che La prego gradire assieme ai miei più cordiali saluti. *Si ringrazia con mia moglie alla sua gentilezza*

L'AMBASCIATORE

Ten. Colonnello
Geraldo Paglia
Quartel Geral da Força Publica
do Estado de São Paulo

1.0.2



*Al Capo del Cerimoniale
Diplomatico della Repubblica*

N. 11 bis 2999

Folha Nº 30 do proc.
Nº 01-374 de 2002
O funcionário *ANA MARIA FERNANDES*
Assistente Parlamentar

Roma, li 23 GIU. 1965

Signor Commendatore,

*Mi è gradito comunicar Le che il Signor
Presidente della Repubblica si è compiaciuto di
conferire alla Signoria Vostra il grado di*

Commendatore

nell'Ordine "Al Merito della Repubblica Italiana"

*Mentre unisco le insegne che alla decora-
zione stessa si riferiscono, mi riservo di far Le
pervenire il relativo Diploma Magistrale.*

*Nel felicitarmi con Vostra Signoria
per la conseguita onorificenza, La prego di volermi
restituire compilato e sottoscritto l'unito formu-
rio e di gradire gli atti della mia distintissima
considerazione.*

Ten. Col. Geraldo PAGLIA

Commendatore dell'Ordine

Al Merito della Repubblica Italiana

RECEBUE EM 23 JUN 1965
LETRAS E IMPRESSO DE ALMA-SP.
DEB. MARIA TEREZA TORRES

ABR 2002

VALEDO SOMENTE COM
SEDO DE ALIMENTOS

15824121895
Bel. Man...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31 ✓

do processo nº 01.374 de 20 02 24, 7, 2002

(a)

ANA MARIA FERNANDES

Substituta Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 24/07/2002

Elhantel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/07 às 18:5h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 132.8148

Em 19.09.02

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



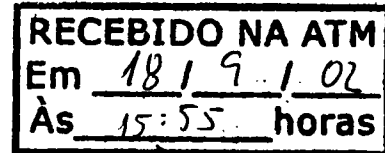
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de setembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n.º 549/02
Ref.: Ofício 18/Leg.3/0429/2002
Processo nº 2002-0.164.632-0

15 - DOCREC
15-0625/2002



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei nº 374/02, de autoria do Vereador William Woo, que denomina logradouro público denominado, localizado entre os números 95 e 101 da Rua Pedro Doll, em Santana;

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn
Resp 372-02

A LEG 3

Em

18/09/02

00187038

[Handwritten signature]

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 19/09/02

ÀS 12:00 h

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 19/09/2002

[Handwritten signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/09/02 às 13:13 h

[Handwritten signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	33	do
Processo	32462	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

Folha de informação nº 05

do processo..... nº .2002-0.164.632-0.....em.....26/07/2002 (a).....

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
B. S. TAVARES
SUMAR

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Projeto de Lei nº 374/02, que denomina logradouro público
inominado, localizado entre os números 95 e 101 da Rua Pedro
Doll, em Santana.

SEHAB/CASE (SIMPROC 60 14-10.000)

Senhor Chefe do Gabinete

À vista do pedido de subsídios referentes ao
Projeto de Lei n 374/02, formulado pela Comissão de Constituição e Justiça
da Câmara Municipal (fl. 04), promovo o encaminhamento do presente a
Vossa Senhoria para prestação dos necessários informes, instruindo-os com
os elementos pertinentes.

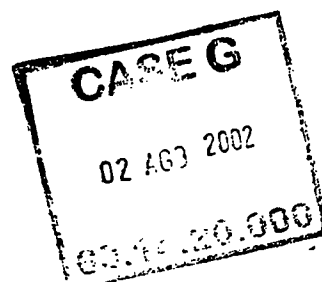
Por se tratar de matéria com prazo legal de
resposta, encareço a devolução dos autos a esta ATL até o próximo dia 16 de
agosto.

São Paulo, 26 de julho de 2002

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora Técnico-Legislativa Chefe Substituta
Gabinete da Prefeita – SGM./ATL.
OAB 70.964

HMO/cmt
Desp SEHAB CASE18

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 347# do
Processo 82462#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do *proc.* nº 2002-0.164.632-0 em 06/08/2002 (a) *Marly* folha de informação nº - 02 -

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 374/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.227 / 2.002 VEREADOR: WILLIAN WOO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

☒ FICIAL: NÃO

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV CORONEL GERALDO PAGLIA

HOMONÍMIA: NÃO

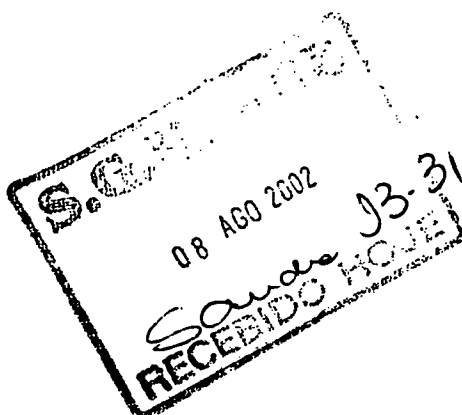
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

EM NOSSO CADASTRO O LOGRADOURO EM QUESTÃO NÃO É OFICIAL. ESCLARECEMOS QUE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO REQUER EXAME DE PARSOLO-4.



06/08/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 3537 do
Processo 374/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11136

Folha de informação nº 08

do processo..... nº .2002-0.164.632-0..... em 09 / 08 / 2002 (a)

CÓPIA

CLARA REGINA DOS SANTOS TAVARES
REPRESENTANTE
SINATE

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Projeto de Lei nº 374/02, que denomina logradouro público
inominado, localizado entre os números 95 e 101 da Rua
Pedro Doll, em Santana.

SEHAB - PARSOLO (SIMPROC 60-14.30.000)

Senhor Diretor

Em face da observação de CASE-4, constante de
fl. 07, sobre a oficialização do logradouro em questão, promovo o encami-
nhamento do presente a Vossa Senhoria para oferecimento dos informes
pertinentes.

Por se tratar de matéria com prazo legal de res-
posta, encareço a devolução dos autos a esta ATL, até o próximo dia 23 de
agosto.

São Paulo, 9 de agosto de 2002


JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/HMO/crt
Despº SEHAB P3


HELOÍSA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

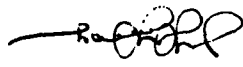
PARSOLO
13 AGO 2002

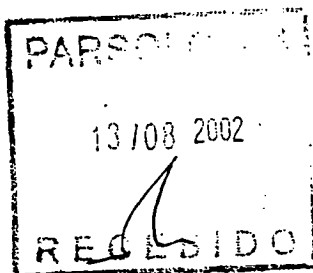
RECEBIDO

PARSOLO-4
SE. DIRETOR

SOLICITO ATENDER, OBSERVADO
O PRAZO ESTABELECIDO PARA DEVOLUÇÃO.
DE ORDEM DA SEA. DIRETORA.

12.08.2002


MARLENE F. S. MIYAMOTO
Assistente Técnico
PARSOLO G

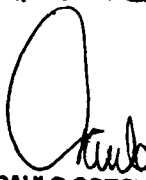


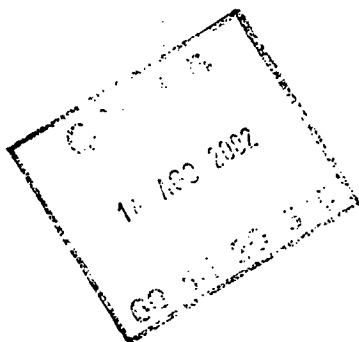
CASE 5
Sr. Diretor

Solicitamos o Sr. Diretor de instruir o presente com
BDT e demais dados cadastrais existentes para a
área em questão.

Rogamos a brevidade do retorno a Parsolo-4
para permitir análise e posterior encaminhamento
a SGM/ATL no prazo estabelecido.

13/08/2002


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 4



Regu 13.08.02
23-08-02
MIRA CRISTINA FERREIRA
DIRETOR II
Unse-5

Folha nº 36# do
Processo 31462#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

*EXP.ADM.

CÓPIA

MOC -

SQL

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG

NOME ATUAL

Vila da Rua Pedro Doll, n=95/101

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME **
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

*** LEGISLACOES REFERENTES A LCITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

~~VERBOSOS E/OU OUTROS~~
OFICIAL PELO DEC. 34.049/94

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO

FRANCISCO DE A. N. CUBA
AUX. TEO. ADM.
CASE-43

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

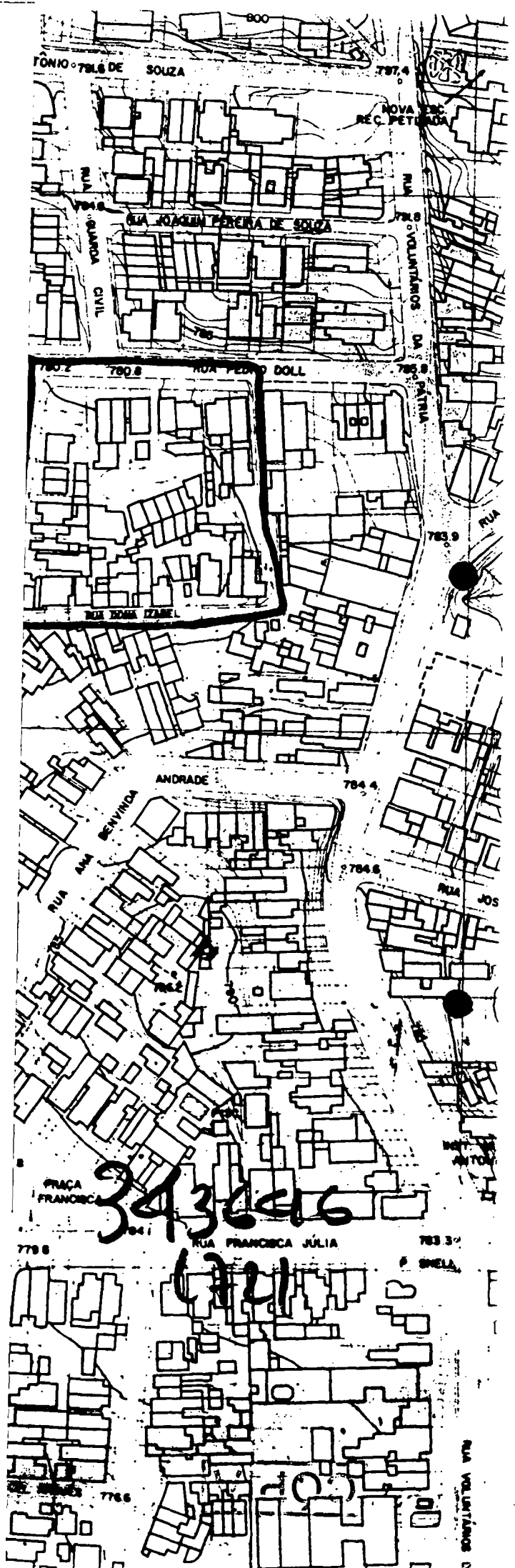
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA PS 476

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



343646
6711

Folha nº 347
Processo 3240277
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

TO. 20
ETOK 72
2ª ZONA

3436/46

Folha nº 284 do
Processo 324608-4
Carice Roberto Silva
89.11130

QUADRA 157
Q: 148

SEAB - CASE

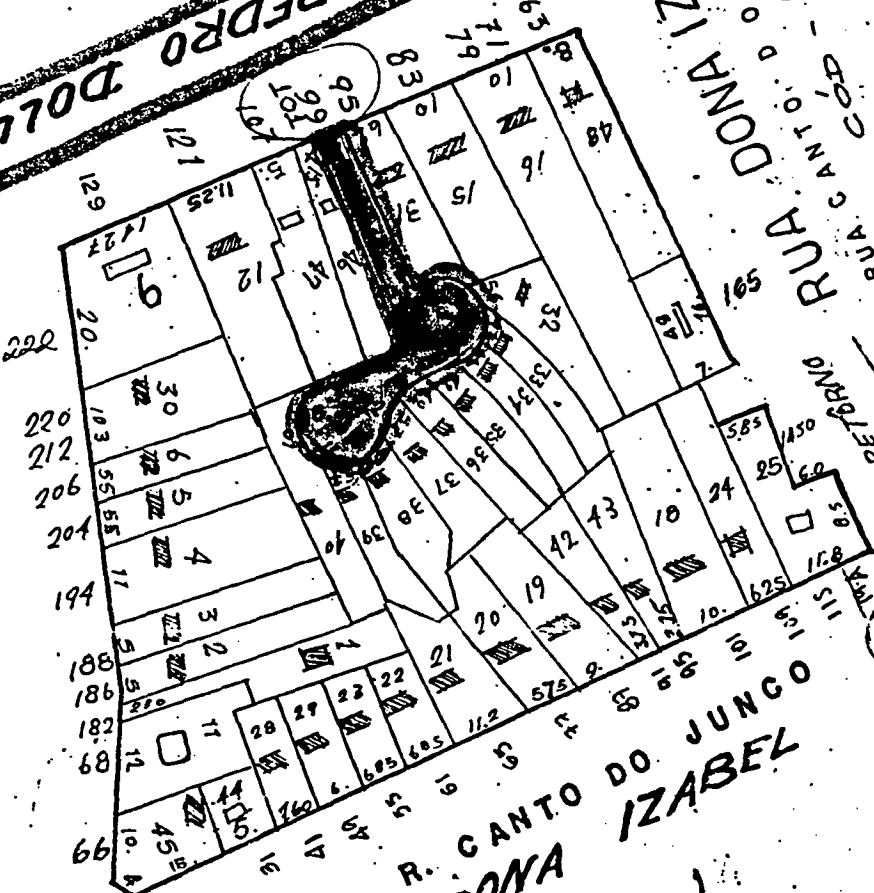
CÓPIA

21 SET 1986

3436/46

REV 18/03/85
1955
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1965
1968
1969
1970
1971. 9. 2. 71
1972. 31. 3. 72
1974. 13. 5. 74
1977. M. 42 102 / 77
(19. 4. 77) JUIZ. Maria
Atu. 80. Pap. 22052/80
22/9/80-83
ATU. 80. PAP. 22033/80
REV 82 PAP 22013/81
Mem. 51059/83 (30.8.83) C.D.M.
ATU. 83. PAP. 22.020/83
9/11/83. HELIOS
PAP. 22004/86. B. 7. 86 - T.
PAP. 22.008/86. 4. 3. 86. B.

RUA PEDRO DOLL
RUA DONA IZABEL



ALFONSO GUIMARÃES

ATUAL R. CANTO DO JUNCO
RUA DONA IZABEL

96.903
4/2

PR. ANTERECADO

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.904

Exclusivo da

CÓPIA

Folha nº 39 ~~7~~ do
Processo 3462 ~~7~~
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

131 164.632 0-
202.0
SANTO
ENCXIA

ABERTURA DE PASSAGEM

PASTA Nº 476

LOCAL: Rua Pedro Dell e Trav. Dr^a Lyabel

PROPRIETÁRIO: Luiz Vieira Gouveia Junior

ALVARÁ Nº FF. 853

EXPEDIDO EM 15.02.53

PROC. Nº 135.206/53

OBS.: Item 72

Quanta 146

MOC 3436-4

He.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessoria - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



CÓPIA

Folha nº 40 do
Processo 374/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16

Do processo n.º 2002.0.164.632-0 em 26/08/02

a)

MIRIAM G. DE A. E SILVA
Enc. de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO-4

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado por SGMATL, retornamos o presente informando que a Vela em questão, localizada entre os números 95 e 101 da Pedro Doll é oficial pelo Decreto 34.049/94 conforme BDT à fls. 09..

S.P. 26/08/02

FPB/dl

FABIO
Chefe de Divisão Técnica
27/08/02

PARSOLO-C

Sra. Assistente Técnico

INF.1P/305/PARSOLO-4/2002

Retornamos o presente com as informações do engº Fábio à cota retro.

Lembramos, que nesta Divisão tramitou o Memorando nº 1227/2002-ATL III, que trata do mesmo Projeto de Lei (PL 374/02) e que retornou à SGM-ATL em 26/08/2002 com as mesmas informações fornecidas conforme cópia às fls. 16

S.P. 26/08/2002

PAULO COTOVICZ
Diretor Técnico de Divisão
Parsolo-4

PCd

PARSOLO

27 AGO 2002

RECEBIDO

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL
OAB/SP 70.934



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 17	do
Processo 374/02	
Carlos Roberto Silva	
Rça 1130	17

Folha de informação nº

d processo nº 2002-0.164.632-0 em 28 08 2002 (a)

IOLANDA NETTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLO G

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Projeto de lei nº 374/02; que denomina logradouro público nominado localizado entre os números 95 e 101 da Rua Pedro Doll, em Santana.

SGM/ATL SIMPROC (60.11.20.030)
Sra. Assessora Técnico-Legislativo Chefe

INF. nº 398/PG/2002

Em atenção a solicitação de fls.08, seguem as informações retro de PARSOLO-4, de que a viela aqui tratada é oficial.

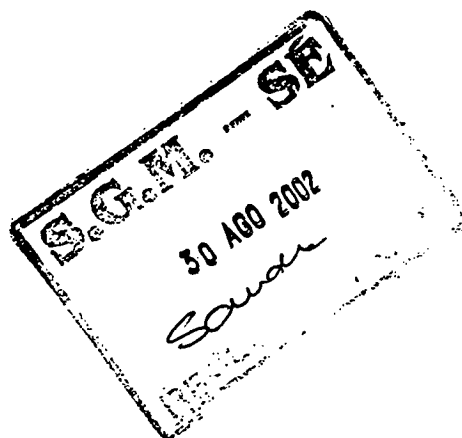
Observamos que essa mesma consulta foi respondida diretamente por PARSOLO-4, através do memo nº 1227/2002-ATL III, que já foi devolvido a essa Assessoria.

SP. 28/08/2002

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MFSM/tasf.

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.934





Folha nº 4277 do
Processo 32462
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº ...18....

d o processo ..nº .2002-0.164.632-0..... em ...02...../...09...../...02..... (a) *Yuri*
JUNQUEIRO MELLO R. FORMIGARI
SGM. ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 374/02, que denomina logradouro público
inominado localizado entre os números 95 e 101 da Rua
Pedro Doll, em Santana.

SEHAB / CASE (SIMPROC 60.14-20.000)

Senhora Diretora

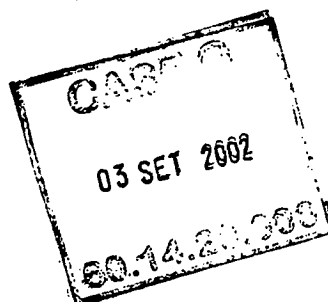
Com os informes apresentados por PARSOLO-4,
constantes de fls. 09/17, retorno o presente a Vossa Senhoria para nova
manifestação.

Por se tratar de matéria com prazo legal de
resposta, encareço a devolução do expediente até o próximo dia 13 de
setembro.

São Paulo, 2 de setembro de 2002.

[Assinatura]
JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita - SGM/ATL
OAB/SP 25.767

[Assinatura]
JAM/TMO/msmrp
Desp SEHAB-CASE5



[Assinatura]
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.984



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 4374	do
Processo 2241527	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

do *proc.* nº 2002-0.164.632-0 em 04/09/2002 (a) *MDIC* folha de informação nº - 29 -

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

CÓPIA

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 374/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.227 / 2.002 VEREADOR: WILLIAN WOO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV CORONEL GERALDO PAGLIA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

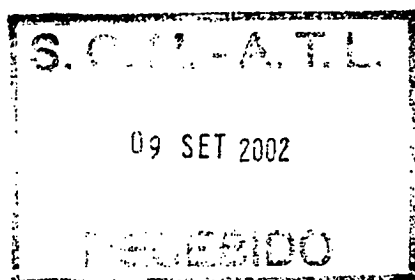
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

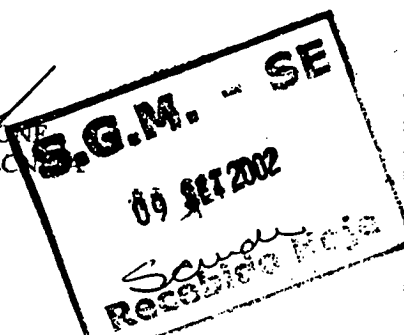
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TV. CORONEL GERALDO PAGLIA, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO QUE COMEÇA NA RUA PEDRO DOLL, ALTURA DE Nº 99 - (SETOR 072 - QUADRA 146) DO DISTRITO DE SANTANA DA SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI.

h.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.564



04/09/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



SEGUE m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas n.ºs 44 e 45.
Em 30 11 0 102

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



16 - PAR
16-1560/2002
Municipal de São Paulo
PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0374/2002

Folha nº - 44 - do
Processo: 374/02
Carlos Roberto Silva
Rua 11130

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, que visa denominar, Travessa Coronel Geraldo Paglia, o logradouro inominado, conhecido como Viela, situado entre os números 95 e 101 da Rua Pedro Doll, em Santana.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofícios contendo pedidos de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 374/02

Denomina Travessa Coronel Geraldo Paglia, o logradouro público situado no Distrito de Santana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 45 - do
Processo 374/02
Carlos Roberto Silva
11/30

Art. 1º Fica denominado, Travessa Coronel Geraldo Paglia, a Via sem denominação, com início na Rua Pedro Doll, altura do nº 99 (Setor 072 - Quadra 146), no Distrito de Santana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/12.

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/11/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 05.11.02 as 17 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerbini
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07 / 11 / 02
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 46.
Em 05/12/02.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1827/2002

Folha nº - 46 - do
Processo nº 374/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 374/2002

Trata-se de projeto de lei nº 374/2002, de autoria do Nobre Vereador William Woo, que visa denominar logradouro público inominado localizado entre os números 95 e 101 da Rua Pedro Doll, em Santana.

A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 1560/02 manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista de competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de viela, é oficial através do decreto nº 34.049/94, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à propositura, e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04-12-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Marcos Zerbini
Relator

COPIA PARA O ARQUIVO
16-1827/2002

17 - RELATOR
17-3213/2002

48

A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 09/12/02

MS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11/202 as 10 h.

AM
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR RAUL CORTEZ
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 12 / 02.
[Signature]
PRESIDENTE

Redesignação
AO NOBRE VEREADOR Carlos Giannini
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 02 / 03
[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado neste dia 24/03/03 para informação
documento rubricado sob

folha n.º 47 / 24/03/03 a) *[Signature]*

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0131/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -47- do
Processo 374/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 374/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 374/02, de autoria do nobre Vereador William Woo, que tem o objetivo de denominar "Travessa Coronel Geraldo Paglia", o logradouro público inominado, conhecido como Viela, com início na Rua Pedro Doll, altura do Nº 99 (Setor 072-Quadra 146) no Distrito de Santana.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a quem teve extensa e brilhante carreira militar, galgando o mais elevado posto da hierarquia da Corporação.

Serviu nos mais diversos Setores da Força Pública na Guarnição Policial-Militar desta Capital

Ocupou numerosas e importantes Comissões destacando-se sobremaneira em todas elas.

Por todo o exposto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/03/03

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-6009/2003

OK
2003
Atribuição de Assessoria
17/03/03

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 17 / 03 / 03

AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RE 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 17103103 às 14 h

ao Nobre Vereador
para relatar

LAURINDO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em de de

~~Presidente~~

segue — , juntado — , nota em
documento — e parcel de informação
arquivado — sob folha — n.º — 48 —
Em 03/04/03

Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0316/2003

PUBLIQUE-SE EM
02/04/03

PARECER Nº
PROJETO DE LEI Nº 374/02

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha nº -48- do
Processo nº 374/02
Região Aves
Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, visa denominar "Travessa Coronel Geraldo Paglia" o logradouro inominado conhecido como "Viela", localizado entre os números 95 e 101 da Rua Pedro Doll, em Santana.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adequar a descrição do logradouro às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

02/04/03

Presidente -

Relator -

Elisav

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. -44 a 48-)
publicados no DOM de 10 / 04 / 03
página(s) 110 coluna -02-
conforme art. 82 § 1º do RI
entregado: [assinatura]

A Leg. 3
Em, 10 / 04 / 03

[assinatura]
Rogério Alves
Reg. M.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 11/04/03

às 13:40 h.

[assinatura]

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/04/03

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

25/04/03

[assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 49/53
Em 16/05/03

[assinatura]
ROSAMARI CLEY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº.....	49	do proc.
nº.....	01-374	de.....
.....		
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS		
.....		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0238/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 374/02, de autoria do Vereador William Woo, que denomina Travessa Coronel Geraldo Paglia o logradouro público situado no Distrito de Santana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 44/45 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 374/02). (Ver. William Woo - PSDB). Denomina Travessa Coronel Geraldo Paglia o logradouro público situado no Distrito de Santana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa Coronel Geraldo Paglia a via sem denominação, com início na Rua Pedro Doll, altura do nº 99 (Setor 072 - Quadra 146), no Distrito de Santana. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCIMENDES....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZELI ASSATO....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de abril de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/okm



Folha nº	51	do proc.
nº	01-374	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assessoria de Contas e Títulos		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13584 DE 15 DE maio DE 2003.

Denomina Travessa Coronel
Geraldo Paglia o logradouro
público situado no Distrito de
Santana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Coronel Geraldo Paglia a via sem denominação, com início na Rua Pedro Doll, altura do nº 99 (Setor 072 - Quadra 146), no Distrito de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2003.

O Presidente,

~
JCSS/okm



Folha nº 52	do proc.
nº 01-374	de 02
ROSARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Assistente de Chefia - Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 238 de 29/04/2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 374/02, de autoria do Vereador William Woo. (inciso I do artigo 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

6/5/03


MATILDE T. FONSECA LOPERGO
RS: 131.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

53 ✓

do processo nº

01-374

de 20

02

16/05/03

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.584, DE 15 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei nº 374/02, do Vereador William Woo - PSDB)

Denomina Travessa Coronel Geraldo Paglia o logradouro público situado no Distrito de Santana, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Coronel Geraldo Paglia a via sem denominação, com início na Rua Pedro Doll, altura do nº 99 (Setor 072 - Quadra 146), no Distrito de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16/05/2003

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 19.05.2003.

Handwritten signature
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>53</u> fls.
Arquivo em	<u>19-05-2003</u>
O Func.º	<u><i>Handwritten signature</i></u> JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702

Faint, illegible text, possibly a stamp or secondary signature.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)